EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 062/2025 nº 03- Contratada: CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA NR SOUZA LTDA. Fica alterada a Cláusula Sétima do Contrato Original, no tocante ao prazo, para torná-lo indeterminado, com consequente ajuste do cronograma físico-financeiro, face tratar-se de obra por escopo, conforme artigo 111 da Lei nº 14.133/2021. Solicitação contida no memorando nº 2282/2026 da Secretaria Municipal de Saúde. CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 203/2024.

Publicado por:
Luis Antonio Consul Machado
Código Identificador:B12FB78C

LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 064/2025 Nº 03

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 064/2025 nº 03- Contratada: CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA NR SOUZA LTDA. Fica alterada a Cláusula Sétima do Contrato Original, no tocante ao prazo, para torná-lo indeterminado, com consequente ajuste do cronograma físico-financeiro, face tratar-se de obra por escopo, conforme artigo 111 da Lei nº 14.133/2021. Solicitação contida no memorando nº 2281/2026 da Secretaria Municipal de Saúde. CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 202/2024.

Publicado por:
Luis Antonio Consul Machado
Código Identificador:D800CC21

LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 240/2025 Nº 02

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 240/2025 nº 02- Contratada: SCHLIEPER CONSTRUTORA EIRELI-EPP. Fica alterada a Cláusula Sétima do Contrato Original, no tocante ao prazo, para torná-lo indeterminado, com consequente ajuste do cronograma físico-financeiro, face tratar-se de obra por escopo, conforme artigo 111 da Lei nº 14.133/2021. Solicitação contida no memorando nº 474/2026 da Secretaria Municipal de Educação e, também, Memorando nº 116/2026 emitido pelo Departamento de Engenharia. CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 107/2025.

Publicado por:
Luis Antonio Consul Machado
Código Identificador:6F07955F

LICITAÇÃO
REPUBLICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 128/2026

AVISO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE
REPUBLICAÇÃO DA DISPENSA N° 128/2026
PROCESSO Nº 45.455/2026
JUAREZ MARQUES DA SILVA, Prefeito Municipal de Tramandaí/RS, no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados, a reabertura da Dispensa de Licitação Nº 128/2026, com critério de julgamento pelo menor preço global, na hipótese do art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021, e Decreto Municipal nº 5.157/2023, para aquisição de uma escada plataforma dobrável, conforme Anexo I – Termo de Referência, disponível no site www.tramandai.rs.gov.br, opção "Licitações". A presente republicação ocorre em razão de o procedimento anteriormente divulgado ter restado deserto, não havendo apresentação de propostas por interessados dentro do prazo estabelecido, motivo pelo qual fica reaberto o prazo para recebimento de novas propostas. É de interesse da Administração obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a mais vantajosa. **As propostas serão recebidas através do e-mail** dispensalicitacao@tramandai.rs.gov.br **com cópia para o e-mail** dispensalicitacaotramandai@gmail.com.
O prazo para recebimento das propostas será dos dias 29/10/2026 a 04/11/2026.
Data da abertura das propostas: 05 de novembro de 2026, às 14 h.
Critério de Julgamento: Menor Preço Global.
Contato para esclarecimentos: dispensalicitacaotramandai@gmail.com Telefone: (51) 99157 8092.
**Para esclarecimentos/dúvidas por e-mail, deverá o interessado fazer referência, no campo assunto, à Dispensa de que se trata, exemplo "Dúvidas Dispensa nº 128/2026".*
*Para todas as referências de tempo será considerado o horário oficial de Brasília (DF).

Publicado por:
Cindi Garcia Amaral
Código Identificador:E6461A62

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE DO SUL

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE ALTERAÇÃO DE DATA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE DO SUL AVISO DE ALTERAÇÃO LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 146/2026 CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 010/2026 O Município de Trindade do Sul através de seu Prefeito Municipal, torna público a ALTERAÇÃO de Licitação na modalidade CONCORRÊNCIA, na forma ELETRÔNICA, com Modo de disputa Aberto, pelo critério de julgamento MENOR PREÇO GLOBAL, sob o Regime de Execução EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, compreendendo mão-de-obra e materiais, visando a implantação de sistema de geração de energia solar fotovoltaica junto ao Município de Trindade do Sul/RS, com recursos próprios e oriundos do Plano de Ação nº 09032025-2-087845**. Nova Data do certame: 13 DE NOVEMBRO DE 2026 – Início da Sessão de Disputa de Preços: às 09h**. Recebimento das Propostas: de **29 de OUTUBRO de 2026**, às **09h** até **13 de NOVEMBRO de 2026**, às **08h59**. O edital e seus anexos poderão ser baixados por *download* nos sítios www.portaldecompraspublicas.com.br e www.trindadedosul.rs.gov.br ou no licitacon**.** Quaisquer informações ou dúvidas de ordem técnica, bem como aquelas decorrentes da interpretação do Edital poderão ser obtidas junto ao Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Trindade do Sul/RS, sito no Centro Administrativo Municipal, na Rua Alecrim, 120, Bairro Centro, neste Município, CEP: 99.615-000 ou pelo telefone (54) 3541-1025 ou no e-mail: licitacoes@trindadedosul.rs.gov.br, no horário das 07h30 às 11h30 e das 13h às 17h de segunda a sexta feira, com antecedência mínima de 03 (três) dias da data marcada para Início da Sessão de Disputa de Preços.

Trindade do Sul/RS, 28 de outubro de 2026.

ODAIR ADÍLIO PELICIOLI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Emanoel Ferreira Santiago
Código Identificador:4E96807C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 009/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 140/2026
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 009/2026

ODAIR ADILIO PELICIOLI, Prefeito Municipal, no uso suas atribuições que lhe são conferidos por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do art. 72 da Lei 14.133/2021, e considerando toda documentação acostado nos autos do Processo Administrativo nº 140/2026, Inexigibilidade de Licitação nº 009/2026, autorizo a Locação de imóvel destinado ao funcionamento de Casa/Albergue para acolhimento temporário de migrantes venezuelanos, com capacidade prevista de até 35 (trinta e cinco) pessoas, conforme as

condições de segurança e habitabilidade que forem atestadas pelos setores competentes e as diretrizes do Plano de Ação, no âmbito da Portaria MDS nº 1.172, 20 de março de 2026, Processo nº 71000.37090/2026-80. Os serviços de locação deverão ser executados de acordo com as condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas no ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR e TERMO DE REFERÊNCIA apresentados pela Secretaria Municipal da Assistência Social.
O Imóvel a ser locado, encontra-se parcialmente mobiliado, e está localizado na Rua Jacarandá, nº 279, Centro, Trindade do Sul/RS. O referido imóvel é de propriedade do Sr. **JOÃO CARLOS DECESARO**, pessoa física, inscrito no CPF sob o nº 461.088.900-53, com endereço informado na Linha Colônia Nova, Interior, no Município de Trindade do Sul/RS, CEP 99615-000.
O valor mensal da locação é de valor mensal de R$ 10.000,00 (dez mil reais), pelo prazo de até 06 (seis) meses, perfazendo o valor total máximo de R$ 60.000,00 (sessenta mil reais). A locação inclui além da disponibilização do imóvel, custos com serviços de internet, água e luz.

Trindade do Sul/RS, 28 de outubro de 2026.

ODAIR ADÍLIO PELICIOLI,
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ligiane Dos Santos
Código Identificador:781932D5

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO

ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 3.999/2026

DECRETO Nº 3.999, de 28 de outubro de 2026.

Altera o Decreto nº 3.956, de 31 de julho de 2026, que fixa a data de realização, aprova a programação e os regulamentos para as atividades artísticas, campeiras e culturais do evento Triunfo em Festa - Edição de 2026.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO**, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 143, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o Processo Administrativo nº 4.070/2026,

DECRETA:

Art. 1º. Altera o art. 21 do Regulamento das Provas Campeiras constante do Anexo III do Decreto nº 3.956, de 31 de julho de 2026, passando a vigorar com a seguinte redação:
"Anexo III
REGULAMENTO DAS PROVAS CAMPEIRAS
(...)
Art. 21 - Os prêmios instituídos para as modalidades de tiro de laço são os seguintes:
Duelo Triunfo em Festa
Força "A" (5 armadas) – R$ 60.000,00 (sessenta mil reais) – Parando em 01 laçador
Força "B" (4 armadas) – R$ 20.000,00 (vinte mil reais) – Parando em 04 laçadores.
Força "C" (3 armadas) –R$ 16.000,00 (dezesseis mil reais) – Parando em 08 laçadores.
LAÇO EQUIPE:
FORÇA A (09/10 armadas):
1º Lugar - R$ 8.000,00 + troféu
2º Lugar - R$ 4.000,00 + troféu
3º Lugar - R$ 3.000,00 + troféu
4º Lugar - R$ 2.000,00 + troféu
5º Lugar - R$ 1.000,00 + troféu

Força B (7/8 armadas):
1º Lugar - R$ 5.000,00 + troféu
2º Lugar - R$ 3.500,00 + troféu
3º Lugar - R$ 2.500,00 + troféu
4º Lugar - R$ 2.000,00 + troféu
5º Lugar - R$ 1.000,00 + troféu

Força C (4/6 armadas):
1º Lugar - R$ 3.000,00 + troféu
2º Lugar - R$ 2.500,00 + troféu
3º Lugar - R$ 2.000,00 + troféu
4º Lugar - R$ 1.500,00 + troféu
5º Lugar - R$ 1.000,00 + troféu

Força D (1/3 armadas):
1º Lugar - R$ 2.500,00 + troféu
2º Lugar - R$ 2.000,00 + troféu
3º Lugar - R$ 1.500,00 + troféu
4º Lugar - R$ 1.000,00 + troféu
5º Lugar - R$ 1.000,00 + troféu

Taça Triunfo – Terça – Feira (patrocinado) – Exclusivo Munícipes
Força "A" (4 armadas) – R$ 7.000,00 + troféu – parando em 5 ou menos.
Força "B" (3 armadas) - R$ 7.000,00 + troféu – parando em 7 ou menos.
Força "C" (1 e 2 armadas) - R$ 7.000,00 + troféu – parando em 12 ou menos.

Taça Camboatá – Quinta-feira (patrocinado)
Força "A" (4 armadas) – Uma Tui + troféu – parando em 3 ou menos.
Força "B" (3 armadas) – Uma Tui + troféu – parando em 5 ou menos.
Força "C" (1 e 2 armadas) – Uma Tui + troféu – parando em 8 ou menos.
Taça Cidade – Sexta-feira (patrocinado)
Força "A" (4 armadas) – R$ 10.000,00 + troféu – parando em 5 ou menos.
Força "B" (3 armadas) - R$ 10.000,00 + troféu – parando em 10 ou menos.
Força "C" (1 e 2 armadas) - R$ 10.000,00 + troféu – parando em 15 ou menos.

Prenda – idade livre:
Força "A" (3 armadas) – 7.000,00 + troféu (parando em 03 ou menos).
Força "B" (2 armadas) - R$ 3.000,00 + troféu (parando em 05 ou menos).
Força "C" (0 e 1 armada) - R$ 2.000,00 + troféu (parando em 06 ou menos).
Veterano:
1º Lugar - R$ 300,00 + troféu.
2º Lugar - R$ 200,00 + troféu.

Senhor:
1º Lugar - R$ 300,00 + troféu.
2º Lugar - R$ 200,00 + troféu.

Vaqueano:
1º Lugar - R$ 300,00 + troféu.
2º Lugar - R$ 200,00 + troféu.

Patrão:
1º Lugar - R$ 500,00 + troféu.
2º Lugar - R$ 300,00 + troféu.

Capataz:
1º Lugar - R$ 500,00 + troféu.
2º Lugar - R$ 300,00 + troféu.

Irmão:
1º Lugar - R$ 700,00 + troféu.
2º Lugar - R$ 500,00 + troféu.
3º Lugar - R$ 300,00 + troféu.